

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, e do outro a **Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº CE-040139-D CREA-CE e CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, nº 50, Derby Club, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato decorrente da Licitação da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste de preços protocolado para o 1º, 2º, 3º E 4º MEDIÇÃO E 1º MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO da Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, no valor de **R\$ 47.320,96 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, conforme processo nº P000482/2017.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 03 de Agosto de 2017.

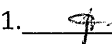

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

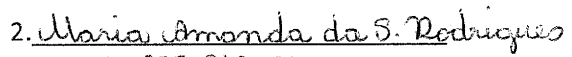
CONTRATANTE


IGOR LUCETTI SOUSA

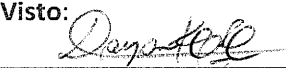
CONTRATADO

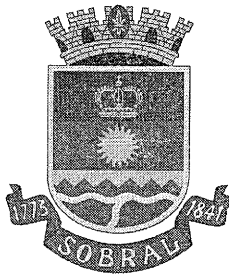
TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 0667272756

2. 
CPF: 062.699.243-31

Visto:


Dayanna Karla Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano I, Nº 132

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1920, DE 22 DE AGOSTO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 956, de 25 de agosto de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Sobral-CE; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. CONSIDERANDO, por fim, a prescrição normativa contida no art. 2º da Lei nº 956, de 25 de agosto de 2009, que define os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Sobral-CE, pelo período de 04 (quatro) anos, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Francisca Maria Azevedo da Ponte	Francisca Suelly Ramos Barros

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
TITULAR	SUPLENTE
Maria de Fátima Cunha de Melo	José Ocleciano Marçal de Oliveira
Maria Suzana Araújo Moreira	Gilvan Azevedo Ferreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Santana de Sousa	Francisca Marclides dos Santos
Jovânia Belarmino Silva	José Agostinho Albuquerque Viana

REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE LOCAL	
TITULAR	SUPLENTE
Indira Gaide de Aguiar Cavalcante	Maria Doralice Mendes de Araújo
Antonio José da Silva Mendes	Antonio João Maciel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 22 DE AGOSTO DE 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº P002110/2017 – Adesão nº 14/2017 – SME - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/LACC/SEDE/2017 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/LALI/SEDE/2016 – Infraero Aeroportos. OBJETO: A adesão nº 14/2017 – SME tem como objeto a “aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores pelo sistema do Registro de Preços”. CONTRATADA: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0001-91. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00; 06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00; 06.01.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00; 06.01.12.361.0149.2.191.4.4.90.52.00; 06.03.12.366.0007.2.113.4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 1.599.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais). Sobral – Ceará, aos 22 de agosto de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015 – SEDUC/SME – Processo nº P000481/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa São Jorge Construções LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 007/2015 – SEDUC, tendo em vista o reajuste de preços protocolado para a 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º medição, 2º medição do 1º aditivo, 1º, 2º e 3º medição do 2º aditivo, 1º e 2º medição do 3º aditivo da Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, no município de Sobral/CE, no valor de R\$ 84.738,34 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 18 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEDUC/SME – Processo nº P000482/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa São Jorge Construções LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 008/2015 – SEDUC, tendo em vista o reajuste de preços protocolado para o 1º, 2º, 3º e 4º medição e 1º medição do 1º aditivo da Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, no valor de R\$ 47.320,96 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017082201 – SME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0001-91. OBJETO: “aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores pelo sistema do Registro de Preços”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, referente